



CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

FELIPPE COUTINHO MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da lei e usando de suas atribuições legais, nos termos do art. 68, § 4º, da Lei Municipal nº 3.547, de 05 de Abril de 1990 (Lei Orgânica Municipal) e art. 157 da Resolução nº 279, de 06 de julho de 2020 (Regimento Interno Cameral), destacando os termos do art. 157, parágrafo único, do Regimento Interno Cameral (Resolução nº 279, de 06 de julho de 2020), **CONVOCA** todos os Vereadores desta Augusta Casa de Leis para a **Sessão Extraordinária** que realizar-se-á no dia **11/08/2025 (segunda-feira) a partir das 17h35**, cuja pauta a ser discutida e votada segue abaixo.

Colatina – ES, 08 de agosto de 2025.

FELIPPE COUTINHO MARTINS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

PAUTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 11 DE AGOSTO DE 2025. CONFORME ART. 157 E SEGUINTE DO REGIMENTO INTERNO

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 031/2025**, de autoria da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, que aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Colatina referente ao exercício financeiro de 2022, de responsabilidade do Sr. João Guerino Balestrassi.

A Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas opina pela APROVAÇÃO.

Colatina – ES, 08 de agosto de 2025.

FELIPPE COUTINHO MARTINS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA